

COMUNICADO DC/BP 2/2017

DIVULGA AOS FUNCIONÁRIOS DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

A Diretora do Campus Bragança Paulista, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 163 da CLT, art. 4º da Portaria nº 3.214/77, do Ministério do Estado do Trabalho, e da NR-5, e considerando a obrigatoriedade de se compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme exigência da legislação vigente, e o Edital DC/BP 15/2017, baixa o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Divulga aos funcionários da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, do Campus Bragança Paulista, o resultado da eleição de seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Art. 2º Os representantes foram eleitos em escrutínio secreto, pelos funcionários, mediante votação eletrônica, durante o expediente normal de trabalho, com início no dia 9 de maio de 2017 e término à zero hora do dia 20 de maio de 2017.

Art. 3º O resultado da votação eletrônica, apurado em escrutínio secreto, foi o seguinte:

NOME	SETOR	VOTOS
Edison de Moraes	Segurança	77
Natalie Gabrielle Leite de Souza	Central de Coordenações	53
Marcela Rosane Martins	Desenvolvimento Institucional	51
Joel Gil	Manutenção Elétrica	48
Eliane Aparecida Splendore	Reitoria	39
Florival de Souza	Tecnologia da Informação	37
Vinicius Francisco Leiria	Manutenção Elétrica	24
João Batista Bernardes	Manutenção Civil	18
Clayton Aparecido de Moura Oliveira	Manutenção Elétrica	10
Votos em branco		3
Votos nulos		7
TOTAL		367

Art. 4º A Representação dos Empregados, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA ficou assim composta:

- I. Membros titulares:
 - a. Edison de Moraes
 - b. Natalie Gabrielle Leite de Souza
 - c. Marcela Rosane Martins
- II. Membros suplentes:
 - a. Joel Gil
 - b. Eliane Aparecida Splendore
 - c. Florival de Souza

Art. 5º A Mesa Escrutinadora que organizou, coordenou, assistiu à votação e procedeu ao respectivo escrutínio foi composta pelos seguintes membros:

- I. João Batista Oliveira
- II. José Roberto Ferreira

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 5 de junho de 2017.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Diretora de Campus – Bragança Paulista